



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO
Em 07/04/2009
Trmelh.
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 295/2009
Assessoria de Plenário e Distribuição
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise da admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 08/04/09

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Padre Lindomar Lopes da Silva.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Padre Lindomar Lopes da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Padre Lindomar Lopes da Silva, nascido no dia 26/08/1966 na Região Administrativa de Candangolândia - DF, filho de José Luiz da Silva e Maria Lopes da Silva, que vieram para Capital em meados do ano de 1957, na condição de pioneiros, a mãe, como lavadeira, e o pai, como carpinteiro.

Sexto filho de uma família de nove irmãos, aos 2 anos de idade mudou-se com os pais para a Cidade do Guará I.

Seus primeiros estudos, 1ª a 3ª série, foram na Escola Classe 01, do Guará, depois da 4ª ao 3º ano do 2º grau foram no Centro Educacional nº 4, onde fez também os cursos profissionalizantes de Auxiliar em Administração e Secretariado.

Em 1990, concluiu o curso de graduação em Administração em Comércio Exterior pela UNEB.

Foi funcionário público federal, entre os anos de 1986 a 1993, e em 1994, aos 27 anos, começou seus estudos Filosofia e Teologia no Seminário Maior Nossa Senhora de Fátima, no Lago Sul, sendo ordenado padre, em 02/12/2000, no Santuário Nossa Senhora de Fátima, em Brasília.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 295 / 09
Fis. Nº 01 RITA

SECRETARIA DE PLENÁRIO PDL 295/09

No dia 02/02/2001 foi empossado como "pároco" da Paróquia São Mateus, no Setor de Mansões em Sobradinho, paróquia que atende a uma população estimada em mais de 60 mil pessoas, contando com a Matriz e as 9 capelas (Cap. Santo Antônio/Serra Azul, Comunidade do Sansão, Capela Sagrada Família/Fercal II, Capela N.S. Aparecida/Engenho Velho, Capela Sagrado Coração de Jesus/Loberal, Capela Rainha da Paz/Queima Lençol, Capela São Francisco de Assis/ Acampamento dos sem terras – contagem, Comunidade Vila Rabelo e Capela Bom Jesus/ Pólo de Cimena), todas atendidas pelo padre Lindomar.

Diante da relevância da personalidade em questão e da importância da matéria, solicito apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

K.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 295 / 09
Fls. Nº 02 R. 177